

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.874 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 14 DE OUTUBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

MEIO AMBIENTE INICIA RECONFIGURAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS AVENIDAS DE TANGARÁ

ARBORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO Projeto prevê também a renovação completa do paisagismo da Avenida Brasil **PÁGINA.3**



FOTO: RS IMAGENS

JORNADA DE DESENVOLVIMENTO LEVA CAPOEIRA ÀS COMUNIDADES E REÚNE MAIS DE 200 ATLETAS EM TANGARÁ DA SERRA **PÁGINA.2**

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmatuio

DIÁRIO HOJE

COTAÇÃO
8 PÁGINAS
CADERNO B



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,45
VENDA: R\$ 5,45



EURO
COMPRA: R\$ 6,31
VENDA: R\$ 6,31



ARROBA DO BOI GORDO
TANGARÁ DA SERRA - MT
BOI: R\$ 287,88
VACA: R\$ 258,78



TEMPO

MAX 32° MIN 22°

Céu nublado com possibilidade de garoa o dia todo. Chove à noite.

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA



CENTRAL DO ASSINANTE



(65) 3326.4724



FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:  /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ENFERMAGEM

O Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Campus de Tangará da Serra, será palco da VI Mostra Científica de Enfermagem e Saúde a partir desta terça, dia 14 de outubro, e com o tema “Saúde Mental: o bem-estar de estudantes e trabalhadores da saúde”. O evento se gu na quarta-feira, 15.

MOSTRA CIENTÍFICA

Segundo a presidente da Comissão Científica, Professora Dra Denize Jussara Rupolo Dall’Agnol, a mostra incentiva a produção científica, o desenvolvimento de habilidades de escrita e a oralidade dos alunos. Para isso, 70 trabalhos foram inscritos e 61 foram aceitos para publicação no evento e nos anais.

BEM-ESTAR MENTAL

Já a professora Dra Juliana Benevenuto Reis, destaca que o evento visa promover um espaço de diálogo e aprendizado sobre o equilíbrio mental dentro do ambiente acadêmico e profissional. “Este ano voltamos o olhar para o bem-estar mental, um tema essencial que precisa ser amplamente discutido dentro da academia e nos serviços de saúde”.

ARTIGO//

A guerra é outra

A relação entre Estados Unidos e China sempre foi um dos eixos centrais da economia global, mas no último ano entramos num novo capítulo fascinante e complexo: a guerra comercial. O que começou com tarifas pontuais, transformou-se numa disputa estratégica pela liderança tecnológica mundial, onde as duas maiores potências econômicas do planeta travam uma batalha silenciosa, mas intensa, que redefine cadeias de produção, mercados consumidores e alianças internacionais. E é justamente neste cenário de tensões e realinhamentos que o Brasil surge com oportunidades únicas que podem transformar nosso futuro.

E no centro deste novo capítulo está a produção de tecnologia. Os Estados Unidos, berço do Vale do Silício e de gigantes como Apple e Google, buscam proteger sua vantagem inovadora e a segurança nacional, restringindo a transferência de conhecimento para a China. Por outro lado, a China, que já deixou para trás o rótulo de fábrica do mundo para se tornar uma potência em inteligência artificial, 5G e biotecnologia, investe pesado para alcançar a autossuficiência tecnológica. Esta disputa cria ondas de impacto por todo o globo, afetando desde o preço dos componentes eletrônicos até

a forma como nos conectamos.

Paralelamente, o imenso mercado consumidor de ambos os países sofre transformações, já que as tarifas encarecem os produtos, levando empresas a buscarem fornecedores alternativos e os consumidores a repensarem seus hábitos. Enquanto isso, a necessidade de alimentar suas populações mantém os dois gigantes como os maiores importadores de grãos do mundo. E aqui reside uma das mais brilhantes oportunidades para o Brasil. Somos um dos poucos países com capacidade comprovada para aumentar a produção agrícola de forma sustentável, fornecendo soja, milho e proteína animal para abastecer tanto o mercado chinês quanto o norte-americano, e esta posição privilegiada vai além da simples exportação de commodities.

A guerra comercial acelera a necessidade de diversificação das cadeias de suprimentos globais. Muitas empresas estão buscando operar em países neutros e estáveis para evitar os riscos das tarifas. O Brasil, com seu setor agroindustrial desenvolvido, seu potencial energético renovável e uma indústria que pode se beneficiar de investimentos em tecnologia, apresenta-se como um parceiro confiável e estratégico e de longo prazo, mas para aproveitar esta janela de oportunidade, precisamos de uma estratégia clara. Em primeiro lugar, fortalecer nossa diplomacia

econômica, mantendo relações positivas com ambos os lados, sem nos alinharmos automaticamente a nenhum dos blocos. Em segundo, investir em infraestrutura logística e em inovação no agronegócio, garantindo que nossa produção seja não apenas abundante, mas também eficiente e de alta qualidade. E finalmente, precisamos atrair investimentos que modernizem nossa indústria, permitindo-nos participar de cadeias de valor mais complexas, indo além da exportação de matérias-primas, o segredo é verticalizar.

O novo capítulo da guerra comercial entre Estados Unidos e China não é apenas uma disputa entre dois gigantes. É um convite para que o Brasil ocupe um lugar de maior relevância no tabuleiro global. Com uma agricultura pujante, um mercado interno em crescimento e uma posição geopolítica equilibrada, temos todos os ingredientes para transformar este momento de incerteza internacional numa alavanca para nosso desenvolvimento. O desafio é grande, mas a oportunidade é histórica, e pode ser única.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



PARÓQUIA CELEBRA DIA DA PADROEIRA COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E MENSAGEM DE FÉ ECOLÓGICA

Em um gesto que uniu fé, esperança e compromisso ambiental, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, de Tangará da Serra, distribuiu mais de 3 mil mudas de árvores nativas e frutíferas durante a celebração da Santa Missa em honra à Padroeira, no último domingo, dia 12. A ação integrou as atividades da Campanha da Fraternidade 2025, cujo tema é “Fraternidade e Ecologia Integral”.

As mudas foram doadas pelo viveiro da Prefeitura Municipal e pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), por meio dos projetos de extensão “Plante uma PET” e “Plante uma Longa Vida”, coordenados pelo professor Dr Diones Krinski, do curso de Ciências Biológicas. As iniciativas reutilizam garrafas plásticas e embalagens cartonadas de caixas de leite e suco como recipientes sustentáveis para a produção de mudas, promovendo educação ambiental e reflorestamento na região.

Durante a celebração, o professor Hugo Leonardo Moreno dos Santos, um dos responsáveis pela ação, destacou que a Ecologia



FOTO: DIVULGAÇÃO

Integral vai além do ato de plantar árvores. “É um modo de viver e ver o mundo. Quando cuidamos da terra, cuidamos das pessoas. Cada árvore é um convite à paciência e à fé: ela cresce no ritmo de Deus, devagar, firme e fiel”.

Durante a missa, o professor dirigiu-se especialmente às crianças, chamando-as de “jardineiros da esperança”. Pediu que dessem nome às mudinhas, conversassem com elas e as regassem com carinho, como quem cultiva amor. “Plantar é apenas o começo, cuidar é o verdadeiro ato de fé”.

(Diones Krinski / Estágio de Jornalismo)

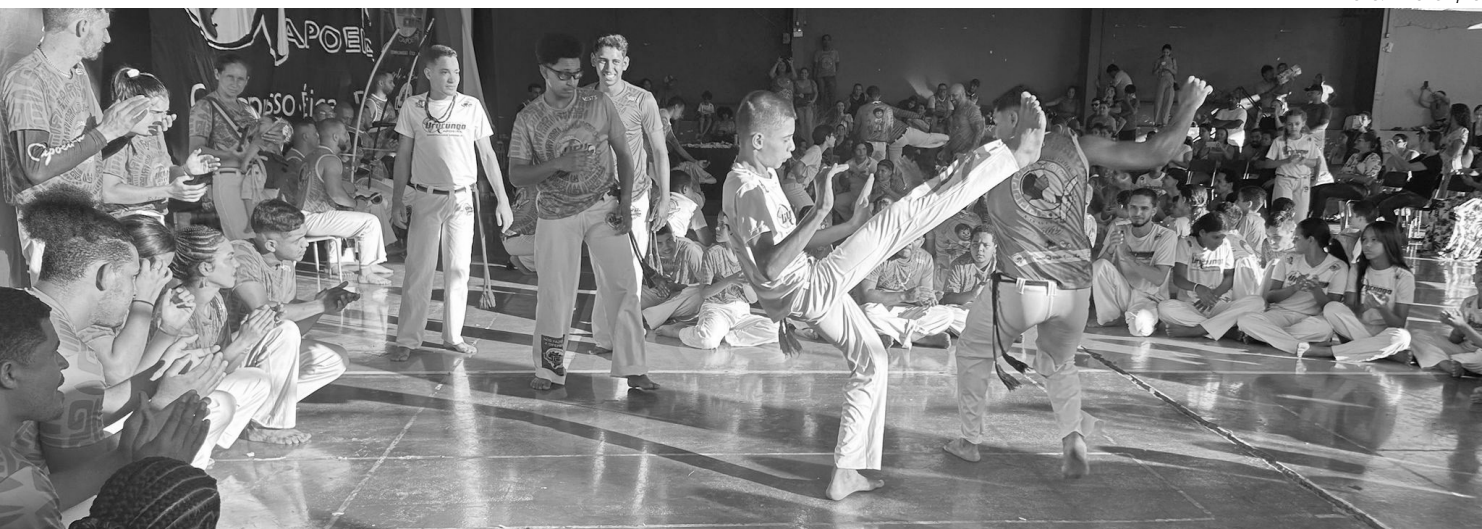


FOTO: DIVULGAÇÃO

MAIS DE 200 ATLETAS PARTICIPARAM DO EVENTO DURANTE OS DOIS DIAS DE PROGRAMAÇÃO

PONTO DE CULTURA AFROBRASILIDADE

JORNADA DE DESENVOLVIMENTO LEVA CAPOEIRA ÀS COMUNIDADES E REÚNE MAIS DE 200 ATLETAS EM TANGARÁ

TERCEIRA EDIÇÃO DO EVENTO na cidade promoveu batizado, troca de cordas e oficinas

SÉFORA ZAMBRINI /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A Escola Antenor Soares, em Tangará da Serra, recebeu no último final de semana a terceira edição da Jornada de Desenvolvimento da Capoeira (JDM), realizada pelo Ponto de Cultura Afrobrasilidade. O evento celebra há mais de 22 anos a capoeira, reunindo alunos, mestres e famílias, e reforçando a valorização da cultura popular e a integração comunitária.

O encontro contou com o batizado e a troca de cordas das crianças do projeto “Reconectando Nossas Raízes através da Capoeira”, aprovado pelo Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura de Tangará da Serra (Chamamento Público nº 004/2024), da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Mais de 200 atletas participaram do evento

durante os dois dias.

A programação cultural incluiu apresentações de Maculelê, pela equipe Urucungo do Núcleo de Campo Novo do Parecis, e Puxada de Rede, pela equipe Urucungo do Núcleo de Juara. Mestres convidados, como Professor Sabiá (Campo Novo), Mestrando Modelo (Juara) e Contramestre Sete Vidas (São Paulo), ministraram oficinas e compartilharam experiências com os alu-

nos.

Responsável pelo projeto, o Mestre Bicudo destacou o objetivo do evento. “O objetivo da nossa mostra artística e cultural era, além do fomento da capoeira dentro do município, a divulgação do trabalho que já vem sendo realizado há mais de 22 anos. Queríamos mostrar para a sociedade a importância que é a capoeira na vida de cada um dos seus filhos e levar a ação para a comunidade”.

Pela primeira vez fora do Centro Cultural, o JDM aproximou a capoeira das comunidades e contou com a presença de pais e convidados do início ao fim. O evento reforçou o papel da capoeira na preservação da cultura afro-brasileira e no desenvolvimento social de crianças e jovens, consolidando-se como um importante espaço de arte, educação e integração comunitária.

“
MOSTRAR PARA
A SOCIEDADE A
IMPORTÂNCIA
QUE É A
CAPOEIRA
NA VIDA DE
CADA UM DOS
SEUS FILHOS

PISTAS Skate Park do Parque Novo Mato Grosso será o maior da América Latina

CAROLINE RODRIGUES /
MT PAR

O Skate Park do Parque Novo Mato Grosso será o maior da América Latina, e sua construção contemplará pessoas em diferentes estágios de aprendizado ou que busquem apenas o lazer.

Para o presidente da MT Par, Wener Santos, o espaço trará avanços para o esporte, que tem um perfil democrático, tanto em relação aos recursos necessários para a prática quanto à idade e ao gênero dos praticantes.



FOTO: DAN LIMA / MT PAR

Atletas profissionais testam pistas do Skate Park antes de competição oficial

FOTO: JOSÉ PEDRO LOPES / MT-PAR



SKATISTA LUCAS XAPARRAL FAZENDO MANOBRAS

CAROLINE RODRIGUES /
MT PAR

As pistas de skate do Parque Novo Mato Grosso foram testadas por atletas profissionais como preparativo para a final do Campeonato Brasileiro, que será realizada entre os dias 19 e 22 de dezembro no local. Uma das estrelas esportivas presentes foi o skatista Lucas Xaparral, que acumula dezenas de títulos nacionais e internacionais, como Melhor Skatista Pro, Skatista do Ano e Campeão do X-Games.

“Conseguí andar em tudo, principalmente na pista de street, que é a minha especialidade. A pista está perfeita. É muito bom andar em um espaço bem liso e com proporções excelentes”, declarou Xaparral.

O Skate Park é um dos atrativos do Parque Novo Mato Grosso, que está sendo construído para ser o maior parque multieventos da América Latina.

Cerca de 150 atletas profissionais de skate estarão em Cuiabá entre os dias 19 e 22 de dezembro para disputar a final do Campeonato Brasileiro da modalidade, que será realizada no Parque Novo Mato Grosso.

“
A PISTA ESTÁ
PERFEITA.
É MUITO BOM
ANDAR EM
UM ESPAÇO
BEM LISO



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

PERIGO EM MÃOS

POLÍCIA MILITAR APREENDE TRÊS ARMAS DE FOGO EM TANGARÁ DA SERRA

EM UMA DAS OCORRÊNCIAS, vítima tentou esconder a arma

REDAÇÃO DS / ASSESSORIA

Somente neste final de semana, a Polícia Militar de Tangará da Serra retirou de circulação três armas de fogo. Duas delas foram apreendidas na caminhonete que se envolveu em um acidente na MT-358, na madrugada de domingo, 12, que ceifou a vida de Paulo Henrique da Silva, de 41 anos.

A terceira arma foi apreendida no Jardim Tanaka, também no domingo, em uma ocorrência de violência doméstica. O chamado para o atendimento partiu da filha adolescente do ca-

sal. Conforme relatos do boletim de ocorrência, o casal se desentendeu, e o marido passou a agredir e ameaçar a esposa com Tauros TH 380 que estava apontada para a cabeça da vítima. O homem não possuía o porte da arma.

No local os policiais presenciaram o suspeito empunhando uma arma de fogo. Ele recebeu voz de prisão e entregou a arma a vítima que tentou escondê-la em um dos quartos. A mulher apresentava lesões visíveis no rosto e na orelha e o agressor foi conduzido ao Cisc, onde ficou à disposição da autoridade policial.

Estatísticas positivas -

FOTO: DIVULGAÇÃO



DUAS DELAS FORAM APREENDIDAS DURANTE MORTE NA MT-358

Quase 300 armas de fogo são apreendidas por dia no país em 2025. De janeiro a maio, foram 44.679. Os dados são compilados pelo Ministério da Justiça

e Segurança Pública.

Segundo o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Minas Gerais (6.179) e São Paulo (6.074) são os estados com



o maior número de apreensões, liderando ainda o ranking dos últimos dez anos.

O tipo de arma mais apreendido é o revólver.

TRÁFICO DOMÉSTICO

POLÍCIA MILITAR DETÉM NA RUA 26, HOMEM SUSPEITO DE TRÁFICO DE DROGAS

ASSESSORIA

Apesar de um final de semana calmo, a Polícia Militar seguiu pelas ruas do município e por volta das 03h10, durante a Operação Tolerância Zero às Facções Criminosas, em rondas pela Rua 26, visualizou um veículo Gol branco com as

mesmas características repassadas em denúncias sobre tráfico doméstico. A guarnição realizou a abordagem e foram localizados entorpecentes no interior do automóvel.

O material foi apreendido e o suspeito encaminhado à Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências legais.

TRAGÉDIA

TRÊS AMIGAS MORREM APÓS COLISÃO ENTRE CARRO E CAMINHÃO NA BR-163

VG NOTÍCIAS

Três amigas – Ana Carolina Colman Cruz, 28 anos, Milena Tavares Rodrigues, também de 28, e Luana de Oliveira Siqueira, 31 – morreram na madrugada de domingo, 12, após um grave acidente na BR-163, entre Guarantã do Norte e Matupá. Segundo informações

da Polícia Civil, as vítimas estavam em um Chevrolet Prisma, que foi atingido por um caminhão Volvo FH 450. A condutora do carro, de 22 anos, sobreviveu, mas está internada e afirmou não se lembrar do ocorrido.

O motorista do caminhão relatou que seguia sentido Matupá quando o carro invadiu a pista contrária.

Segundo ele, chovia no momento do acidente e, mesmo tentando desviar, não conseguiu evitar a colisão frontal.

No impacto, Milena ficou presa às ferragens, chegou a ser resgatada, mas morreu ainda no local. Ana Carolina foi arremessada para fora do veículo e teve morte imediata. Já Luana foi socorrida e levada ao Hospital Municipal de Guarantã do Norte, onde sofreu uma parada cardiorrespiratória e não resistiu.

TRABALHO OSTENSIVO

Polícia Militar prende homem por tentativa de feminicídio e lesão corporal em Arenápolis

SUSPEITO atacou a esposa e o cunhado com golpes de faca

HALLEF OLIVEIRA / PMMT

A Polícia Militar prendeu um homem, de 34 anos, pelos crimes de tentativa de feminicídio e lesão corporal, na manhã de domingo, 12, em Arenápolis. O suspeito estava sendo procurado após esfaquear sua esposa, de 29 anos, e seu cunhado, de 21 anos, no dia anterior.

De acordo com o boletim de ocorrência, na noite de sábado, 11, a PM recebeu denúncias sobre uma tentativa de feminicídio em uma residência. No local, os policiais encontraram a vítima com fe-

ELE CONFESSOU TER SE ENVOLVIDO NA, MAS NÃO SOUBE DIZER A MOTIVAÇÃO DO CRIME

rimentos no corpo decorrentes de golpes de faca.

No mesmo local, os mili-

FOTO: DIVULGAÇÃO



CRIMINOSO FOI PRESO NA MANHÃ DE DOMINGO

tares foram informados de que o irmão da vítima também teria sido atingido pelo suspeito, ao tentar defender a sua irmã, e que eles teriam

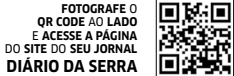
ido para uma região de mata.

As equipes policiais fizeram varreduras nas imediações, mas não encontraram os dois homens. Em seguida,

receberam notícias de que a segunda vítima havia comparecido na mesma unidade de saúde onde estava a irmã.

A PM seguiu diligências durante a madrugada e solicitou apoio de unidades de cidades vizinhas para buscas. Por volta de 7h, de domingo, os militares receberam denúncias de que o suspeito estava transitando a pé, ainda em Arenápolis, nas proximidades de uma fazenda.

Ele confessou ter se envolvido em uma briga com a esposa e o cunhado, mas não soube dizer a motivação do crime.



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A empresa **DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.130.102/0001-88**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de construção de estação e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizada na Rua Ramon Sanches, Distrito São Joaquim, Núcleo Urbano Informal, dentro do perímetro da USF Joaquim do Boche.

TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.

- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 1ª VARA DE BARRA DO BUGRES Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212	
--	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 0007102-08.2019.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 2.000,00
ESPÉCIE: [Tutela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: SOLANGE DE OLIVEIRA Endereço: , DENISE - MT - CEP: 78380-000	
POLO PASSIVO: Nome: VALERIA DE OLIVEIRA SANTANA Endereço: DOS IMIGRANTES, 329, CENTRO, RIO BRANCO - MT - CEP: 78275-000 Nome: VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA Endereço: DOS IMIGRANTES, 329, CENTRO, RIO BRANCO - MT - CEP: 78275-000	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS.

SENTENÇA: Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, formulado por **SOLANGE DE OLIVEIRA**, com vistas a interditar suas filhas, **VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTANA** e **VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA**, sustentando, em síntese, que o interditando é portador de retardo mental – CID.10 F71, estando incapazes para responderem pelos atos da vida civil. A decisão acostada às fls. 23/24-PDF – id. 71490064, deferiu a antecipação de tutela, recebeu a inicial, bem como na oportunidade designou a entrevista das interdítandas. Em sede de audiência de entrevista com as interdítandas, foram ouvidas– fl. 44-PDF – id. 71490064, bem como determinou que o Município de Denise fosse oficiado, a fim de que indicasse um médico perito, com a finalidade de realização da perícia médica. A parte autora acostou nos ids. 103369384 e 103362223, laudos médicos. O Ministério Público, instado a se manifestar, encartou requerimento no id. 109863503, pugnando pela juntada pela parte autora do laudo médico referente a interdítanda VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA. Laudo da interdítanda anexo no id. 133762794. O Ministério Público requereu no id. 143118955, a nomeação de curador especial, bem como realização de nova perícia médica. A decisão de id. 165044038, nomeou a Dra. Valquíria Zamperetti, a fim de realizar a perícia médica; nomeou a Defensoria Pública como curadora especial das interdítandas, e, por fim, determinou realização de estudo psicossocial. Laudo pericial encartado no id. 168679224. Contestação por negativa geral – id. 171861280, requerendo a designação de nova audiência de entrevista. Por sua vez, o Ministério Público opinou – id. 175901018, pela procedência do pedido inicial. Vieram-me os autos conclusos. É o breve relato. **FUNDAMENTO E DECIDO.** O feito dispensa maior dilação probatória, sendo desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento ou nova oitiva das interdítandas, uma vez que a **prova testemunhal e pericial** produzida nos autos é suficiente para a apreciação do pedido inicial, razão pela qual, passo ao julgamento do feito no estado em que se encontra. A interdição constitui-se em instituto jurídico que visa à proteção das pessoas incapazes, bem como de seu patrimônio, de eventuais prejuízos, com a nomeação de curador que atuará substituindo ou completando a vontade do interdítando, conforme os limites da curatela. Ensina a nobre Maria Helena Diniz: “A interdição é uma medida de proteção consistente em declarar, o poder judiciário, que em determinada pessoa não se verifica o pressuposto da plena capacidade para prover seus próprios negócios, falha que a inibe da prática dos atos da vida civil.” (DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pág. 164). Ocorre que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência houve a revogação da previsão legal de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. Confira-se a nova redação do artigo 4º do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015): “Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: (...) III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;” “Outrossim, dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.146/2015: “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” Por sua vez, o artigo 84 do referido Estatuto estabelece que “a pessoa com deficiência tem assegurado o **direito ao exercício de sua capacidade legal** em igualdade de condições com as demais pessoas”. Por outro lado, o novo Diploma Legal prevê também que, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela” (§ 1º, art. 84, Lei nº 13.146/2015), a qual se constitui em medida **protetiva extraordinária**, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (§ 3º, art. 84, Lei nº 13.146/2015). Assim, da análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), verifica-se que o legislador, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu que a pessoa com deficiência deixe de ser taxada como incapaz, para ser considerada – em uma perspectiva constitucional isonômica – dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil. Confirmando tal tese, temos o artigo 747 e seguintes do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) que estabelece o instituto da interdição. Com efeito, o artigo 755 do Código de Processo Civil preceitua que ao decretar a interdição, o juiz nomeará curador e fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdítado (I), e considerará as características pessoais do interdítado, observando suas potencialidades, habilidades, vontades e preferências (II). Desse modo, na análise do caso concreto cabe ao magistrado verificar se é o caso de aplicação da medida extraordinária, limitando a capacidade do sujeito para a prática de certos atos de acordo com seu estado e desenvolvimento mental, observando-se suas características pessoais. No presente caso, a **prova pericial juntada nos autos, aliada a colheita de depoimento das interdítandas**, ficou atestado que as partes requeridas possuem **RETARDO MENTAL**, encontrando-se, portanto, impossibilitadas de reger sua vida social e patrimonial, sendo incapazes de administrar seus bens e de manifestar sua vontade de forma válida. Destarte, as provas contidas nos autos indicam que as interdítandas não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos. Tal situação, portanto, justifica sua submissão aos termos da curatela, havendo a necessidade de ser reconhecida a incapacidade do interdítando para a prática dos atos da vida civil, visto que o laudo pericial concluiu que ela é desprovida de capacidade de fato, sendo aplicável o disposto no artigo 1.767 do Código Civil. Com relação ao rol de legitimados para o ajuizamento de pedido de interdição e respectiva nomeação para curador dispõem os artigos 747, incisos I a IV e 755, inciso I e § 1º, ambos do Código de Processo Civil: “Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - **pelos parentes ou tutores**; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interdítando; IV - pelo Ministério Público.” “Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz: I - nomeará curador, que poderá ser o requerente da interdição; (...) (...) § 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado”. No presente caso, o **Parquet** não opôs óbice quando ao pedido da requerente, de modo que deu parecer favorável ao pleito, conforme se extrai do petição encartado no id. 175901018. Aliado a isso, tem-se o laudo pericial que assim concluiu: (...) Verifica-se, outrossim, que as interdítandas não possuem, patrimônio nem rendimentos apreciáveis, razão pela qual dispense a prestação de contas. O Ministério Público, a bem do curatelado e da sociedade, assim como da regularidade legal, pugnou pela procedência da inaugural. Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Código Civil e artigo 747 e seguintes do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e, consequentemente, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTANA e VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA**, devidamente qualificadas nos autos, declarando sua incapacidade civil para a prática de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, nomeando sua genitora, a Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA**, como curadora, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente exercer o cargo, nos termos do art. 759, incisos I e II, do CPC. Por derradeiro, confirmo a liminar deferida às fls. 23/24-PDF – id. 71490064. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de condenar a parte em custas e despesas processuais, em razão de se tratar de jurisdição voluntária. P.L.C. Cientifique-se o Ministério Público. Certificado o trânsito em julgado, em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e nos arts. 89 e 92, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), expõe-se MANDADO ao Cartório de Registro de Pessoas competente para averbação e inscrição da interdição, bem como termo de curatela definitiva. Após, cumprida as providências retro, REMETAM-SE os autos à Central de Arrecadação e Arquivamento desta Comarca para as providências necessárias, nos termos do art. 5º e seguintes do Provimento nº 12/2017-CGJ. Barra do Bugres-MT, data da assinatura digital. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho**, Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SARAH GOMES PEREIRA MACHADO, digitei.

BARRA DO BUGRES, 28 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SCHIAVINI

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 08/10/2025 17:20:08
Número do documento: 25060211511387300000181868777
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060211511387300000181868777>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 02/08/2025 11:51:14

TEIA

SECEL ABRE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA EVENTO REGIONAL COM REDE DE PONTOS DE CULTURA EM MATO GROSSO

JANDERSON RIBEIRO /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) abriu a pré-inscrição para a etapa regional da “Teia”, que reunirá Pontos de Cultura de Mato Grosso em um grande encontro voltado à integração, troca de saberes e celebração da cultura viva do estado.

O objetivo da pré-inscrição é mapear os Pontos de Cultura interessados em participar e planejar coletivamente a realização do evento, que deve reunir representantes de diversas regiões e expressões culturais.

A coordenadora de projetos da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur) de Tangará da Serra, Eduarda Garcia, participou nesta segunda-feira, 13, em Cuiabá, de uma reunião com o secretário de Estado de Cultura, Da-

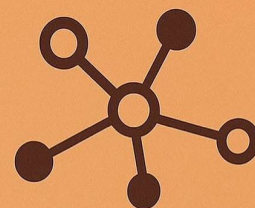
vid Moura, para tratar da organização do evento e discutir o envolvimento dos municípios na construção coletiva do encontro.

“A TEIA é um espaço de encontro e de fortalecimento da nossa rede cultural. É o momento de compartilhar experiências, reafirmar identidades e planejar novas ações coletivas”, destacou Eduarda Garcia.

Programado para ocorrer de 1º a 3 de dezembro deste ano, o encontro é voltado às instituições certificadas, ou em processo de certificação, como ponto de cultura, reafirmando o caráter democrático e participativo da

“

**A TEIA É
UM ESPAÇO
DE ENCONTRO
E DE
FORTALECIMENTO
DA NOSSA
REDE CULTURAL**



PRÉ-INSCRIÇÃO TEIA DOS PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO

Formulário de pré-inscrição destinado aos Pontos de Cultura interessados em participar da Teia.

PRÉ-INSCRIÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL

política Cultura Viva.

A TEIA pretende promover trocas de experiências, formações, apresentações artísticas e momentos de integração, fortalecendo a rede de cultura e os vínculos comunitários em todo o estado. “Sua presença é fundamental para manter viva essa Teia que conecta territórios, identidades e

saberes”, reforça o convite da organização.

A pré-inscrição já está disponível on-line (<https://www.secel.mt.gov.br/-/teia-etapa-estadual>), e os interessados também podem buscar mais informações junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tangará da Serra.

MUDANÇAS DE DATAS

18 E 19 DE OUTUBRO

